

Aprovado por 11 Votos na 14ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancionar
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em 25/06/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 19 /2020

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE QUEIROGA CRISTINO SANTOS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. JOSÉ ALEXANDRE QUEIROGA CRISTINO SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2020.

[Assinatura]
Carlos Alberto Pereira dos Santos
Vereador – SD

[Assinatura]
ADALBERTO FERNANDES FERREIRA
VEREADOR DEM.

[Assinatura]
RAMON FERNANDO N. de Moraes
VEREADOR PRB

[Assinatura]
Odair José dos Santos



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

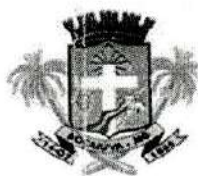
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19 /2020

José Alexandre Queiroga Cristino Santos nasceu em 05 de julho de 1978, filho de Maria Ires Queiroga e Antônio Carlos Cristino dos Santos, irmão de Marcelo Queiroga, neto do saudoso Cajuca Queiroga, residentes no Distrito de Terra Branca. Iniciou seus estudos na E.E. João Osório de Queiroz, permanecendo na mesma até a conclusão do ensino fundamental em 1994. No ano de 1993, ainda no distrito de Terra Branca, com apenas 14 anos, inicia sua trajetória laboral, com seu primeiro emprego na empresa Sada Mineração como auxiliar de almoxarifado.

Com a conclusão do ensino fundamental em 1994 na E.E. João Osório de Queiroz em Terra Branca e sem opções de continuidade dos estudos na querida comunidade, José Alexandre, motivado pelos pais, muda-se para Bocaiúva em 1995, deixando também seu emprego na empresa Sada. Já residindo em Bocaiúva, a partir de 1995 onde mora até os dias atuais, cursou até 1997, o ensino médio na E.E. Professor Gastão Valle, e também o curso técnico em contabilidade na E.E. Zinha Meira.

O homenageado, em 1998, num momento marcante na sua vida pessoal, conhece a sua esposa Carla Manoela Chaves, com a qual tem três filhos, as gêmeas Caroline e Thalita e também Pedro Henrique. Em 1999, inicia sua faculdade de Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, a concluindo em 2002. Ainda neste ano José Alexandre inicia sua carreira no serviço público como auxiliar administrativo na E.E. Américo Caldeira Brant, depois do êxito no concurso público da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais em 2001. Permaneceu no serviço público nas atividades administrativas e docente até 2006 pela Secretaria Estadual de Educação.

José Alexandre, em 28 de agosto de 2006 entra para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-MG como extensionista na área social, resultado de sua aprovação no concurso público realizado pela empresa em



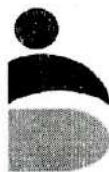
CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

2004. Lotado no escritório de Bocaiúva desde sua admissão na EMATER, José Alexandre atuou de 2006 a 2013 no Programa de Assistência Técnica, Social e Ambiental-ATES, no projeto de assentamento Herber de Souza – PA. Betinho, em um contrato da EMATER com o INCRA.

Ainda em 2013, permaneceu no escritório da EMATER em Bocaiúva, em um formato diferente, em convênio com a Prefeitura Municipal de Bocaiúva. Desde então, sendo Sociólogo de formação e também pós graduado em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Universidade Federal de Lavras, desenvolve um importante trabalho junto à agricultura familiar e suas entidades representativas, associações e cooperativas, no desenvolvimento e implementação de programas e projetos que promovam a qualidade de vida das famílias rurais no município de Bocaiúva.

O homenageado, juntamente com seu colega de extensão rural, José Carlos Moreira Guedes foi idealizador e também organizador de reconhecimento das comunidades quilombolas de Macaúbas Palmito, Sítio, Mocambo e Borá, deste município de Bocaiúva, pela autarquia federal, Fundação Cultural Palmares.

Desde 2008, José Alexandre, também é um empreendedor no ramo de formação de condutores, sendo um dos sócios proprietários do Centro de Formação de Condutores Objetivo, autoescola pioneira na cidade na formação para a categoria “E” e que também em 2013, através de várias parcerias construiu a motopista Objetivo, local onde são realizados os exames para categoria “A”, ou seja, de moto, atendendo toda a nossa microrregião. José Alexandre é maçom, membro da Loja Maçônica Labor e Justiça. É também católico militante na coordenação de movimentos e pastorais como EAC, ECC e Unijosc na Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

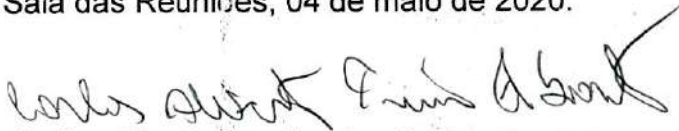


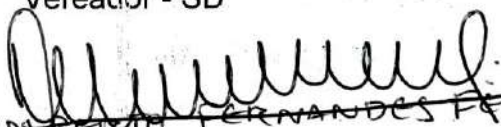
CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

Trata-se de uma pessoa dedicada, determinada e competente que sempre executa suas atribuições com muita responsabilidade e zelo. Além disso, é humano e solidário, sempre empenhado em ajudar o próximo.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. JOSÉ ALEXANDRE QUEIROGA CRISTINO SANTOS**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços que prestou e vem prestando ao município e ao povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2020.


Carlos Alberto Pereira dos Santos
Vereador - SD

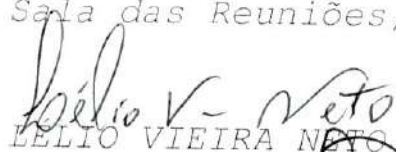

~~ADALBERTO FERNANDES FERREIRA~~
VEREADOR DEM -


VEREADOR PRB
Oclair José dos Santos

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 19\2020.

PARECER: Após análise, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei 19\2020, que concede Título de Honra ao Mérito, por ter objeto justo, matéria da competência da Câmara e redação adequada.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2020.


ELCIO VIEIRA NETO


VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429.

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais.

LEI MUNICIPAL Nº 4.062/2020. (PROJETO DE LEI Nº 19/2020)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ ALEXANDRE QUEIROGA CRISTINO SANTOS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG **DECRETA** e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **JOSÉ ALEXANDRE QUEIROGA CRISTINO SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva- MG, 24 de Junho de 2020.

MARISA DE SOUZA ALVES

Prefeita Municipal

OBS: LEI SANCIONADA PELA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL EM DATA DE 24 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL 3.107/2005.